



PROCESSO N.º 799/05

PROTOCOLO N.º 8.454.049-8

PARECER N.º 859/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO HERCÍLIO BOENO DE CAMARGO – EDUCAÇÃO  
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PALMAS

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização para  
Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área  
Profissional: Gestão.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2571/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Hercílio Boeno de Camargo, de Palmas que, por sua Direção, solicita Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão.

O presente processo foi convertido em diligência em outubro de 2005 e retornou a este CEE em 22/11/05, pelo Ofício n.º 3977/2005-GS/SEED.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Hercílio Boeno de Camargo está localizado à Av. Olímpio de Carvalho Lima, 85, Centro, em Palmas, é mantido pelo Colégio Hercílio Boeno de Camargo – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Idiomas Ltda.



PROCESSO N° 799/05

• **Organograma**

• **Corpo Técnico Administrativo**

<b>NOME</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sandra Maria Mendes Marin	• Pedagogia	• Diretora
Luiz Manoel Silva	• Bacharel em Ciências Econômicas • Especialização em Gerência Financeira, Econômica e Contábeis • Doutor en Ciencias Empresariales	• Coordenador do Curso
Lygia Marcia Lahud	• Ciências Contábeis	• Secretária

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscais e parafiscal estão demonstradas no processo.



PROCESSO N° 799/05

### **3 – Plano de Capacitação Docente**

“A Coordenação de Ensino Médio oferecerá cursos de capacitação para todos os professores que atuarão nas disciplinas do referido curso, a fim de atualizá-lo, considerando-se os pressupostos pedagógicos e metodológicos constantes nesta proposta. Ainda estão previstos cursos de atualização e de especialização em convênios com Instituições de Ensino Superior ou outras instituições que poderão contribuir para o aperfeiçoamento dos docentes.

Convém ressaltar aqui, que os professores que inicialmente estarão trabalhando neste projeto são oriundos de instituições de ensino superior, com títulos de **mestre, doutores, mestrando e doutorandos**, que possibilita ao Colégio HBC oferecer um Plano de Capacitação a longo prazo, para novos professores.

A infra-estrutura de apoio às metas do Curso definimo-las a partir da consolidação das estratégias de:

- a) **incentivo ao aperfeiçoamento e qualificação do corpo docente** através da reafirmação da atual política de contratação de pessoal qualificado e de programa de capacitação dos professores;
- b) **Integração do corpo docente e discente à comunidade científica**, através de participações em eventos, apresentações de trabalhos e filiações aos órgãos da comunidade acadêmica e científica, assim como a entidades de fomento à pesquisa;
- c) **Desenvolvimento de atividades extra curriculares complementares** tais como: palestras, mini-cursos, participação em eventos internos e externos, monitorias, atividades extracurriculares”.

### **4 – Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Negócios

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno noturno.

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 840 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses  
máximo de 5 anos

Modalidade Oferta: presencial

Requisitos de Acesso: só poderão ingressar no Curso alunos que tenham concluído o Ensino Médio.

### **5 – Justificativa**

“(…)

A cidade de Palmas, bem como a Região Sudoeste do Paraná alcançou grandes taxas de crescimento na última década impulsionadas, sobretudo, pelo desenvolvimento da Indústria da Madeira, com especial destaque para a Indústria de Compensados que tem excelente participação no mercado externo, o Turismo e da Agricultura regional voltada para a exportação. Além disso, vale ressaltar que a cidade está se tornando um pólo de serviços na região Sudoeste e Centro Sul do Paraná, assumindo representatividade estratégica em função de sua posição geográfica de fronteira com Santa Catarina, com contexto do MERCOSUL e de pólo regional de produção de energia elétrica com a implantação da Usinas Eólicas, às margens da BR 280 KM 20.



PROCESSO N° 799/05

Diante de todo esse processo expansivo houve um crescente surgimento de uma série de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e de serviços. Todavia, um dos problemas sérios e que apresenta entraves para a continuidade desse processo de crescimento é a baixa qualificação da mão-de-obra da região e de alguns setores, dado que o curso de economia de uma IES, não está sendo ofertado, devido a baixa procura por ser curso de 5 anos e o curso de administração e o de contabilidade de não atender a demanda, visto que os alunos buscam uma formação de curto prazo para reduzir custos, considerando que um curso de graduação deve ser desenvolvido no mínimo em 4 anos, além do que, na região centro sul e sudoeste o número de vagas não é suficiente para atender às exigências da economia regional.

Importante salientar que a população da região, abrangida pela futura área de atuação do HBC, possui cerca de 650.000 pessoas, levantamento junto ao IBGE.

Portanto, a instalação do Curso de Gestão de Negócios do HBC em Palmas justifica-se pela necessidade de suprir essa carência de profissionais qualificados que atenda às necessidades originadas com o desenvolvimento econômico acelerado da região, mais especificamente, pelo crescente aumento da demanda pela qualificação de pessoal técnico no campo da gerência no setor financeiro, dos setores industrial e comercial e das cooperativas agrícolas na região Sudoeste e Centro sul do Paraná.

(...)” (fls. 99 a 103).

## **6 - Objetivos**

“• Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos de gestão, de competência e habilidades, que lhe permitam participar de forma responsável, ativa e crítica da vida em sociedade, na condição de gestor de nível médio na área de gestão.

- Formar profissionais para a área de Gestão com ampla visão de marketing teórico e prático nas aplicações da área.
- Reduzir a defasagem entre os conhecimentos adquiridos na escola e os exigidos pelo mercado de trabalho.
- Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar a inserção do aluno no mercado de trabalho.
- Flexibilizar o percurso da formação do gestor, permitindo entradas e saídas intermediárias, com caráter de terminalidade”.

## **7 – Perfil Profissional**

“O técnico em Gestão de Negócios atuará no mundo do trabalho na área empresarial e de negócios, possibilitando-lhe além do conhecimento técnico e operacional, o trabalho prático entre a empresa e o ambiente econômico globalizado e competitivo.”

## **8 – Organização Curricular**

O Curso está estruturado em seis módulos organizados por disciplinas.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 799/05

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Técnico em Gestão de Negócios**



PROCESSO N° 799/05

### **9 – Certificação**

“Concluído o 2º módulo será concedido ao aluno (que tenha optado por módulos), uma **Certificação de Qualificação Profissional em Gestão de Negócios**. Na conclusão do conjunto de módulos do curso será concedido um **Diploma de Técnico em Gestão de Negócios**”.

### **10 – Estágio Supervisionado**

“O Estágio **não será obrigatório** pelo fato do curso apresentar grande número de disciplinas que possibilitam ao aluno estabelecer um contato prático com as rotinas diárias pertinentes à gestão de negócios”

### **11 – Práticas Profissionais**

As práticas profissionais estão descritas às folhas 226 e 277.

### **12 – Critérios de Avaliação**

“Os alunos **serão avaliados em cada disciplina por critérios estabelecidos pela instituição de ensino, previstos em seu Regimento Escolar**. Para ser aprovado em cada disciplina, que compõe os módulos, o aluno deve ter frequência não menor que 75% (setenta e cinco por cento) e conceito mínimo equivalente a 7,0 (sete)”.

### **13 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores**

“O aproveitamento das competências, conhecimentos e experiências anteriores diretamente relacionadas com perfil profissional de conclusão de Gestão de Negócios serão comprovadas por:

I – cursos de Ensino Médio; profissionalizante;

II – qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III – cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

IV – processos formais de certificação.

Desta forma o aluno poderá ter validadas as competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, para fins de prosseguimento de estudos”.

### **14 – Plano de Avaliação do Curso**

“Para a avaliação do Curso, o Colégio HBC emprega um instrumento de pesquisa, utilizando questionário com perguntas abertas e fechadas, onde cada pergunta terá um conceito. Este instrumento pode ser feito de modo geral ou individual para cada disciplina, pelos participantes do curso”.



PROCESSO N° 799/05

### **15 – Articulação com o Setor Produtivo**

As atividades práticas serão realizadas nas empresas:

- Indústria de Compensados Guararapes;
- Santiago & Langaro Associados S/C Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 218 a 223.

### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 144 a 148 e 187 a 193.

### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 169/2005 do NRE de Pato Branco, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Adilson Jairo Argenta – Bacharel em Ciências Econômicas, Especialização em Marketing e Desenvolvimento Gerencial, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas na Área de Economia (cf. fls. 194 a 204).

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 426/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do curso técnico, com oferta subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial e consequente Credenciamento do Colégio Hercílio Boeno de Camargo, Município de Palmas, mantido pelo Colégio Hercílio Boeno de Camargo – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Idiomas Ltda.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;



PROCESSO N° 799/05

b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a qualificação prevista no plano de curso para que o Certificado tenha sua regularidade garantida;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.





PROCESSO N° 799/05

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Colégio Hercílio Boeno de Camargo

**Município:** Palmas

**Curso:** Técnico em Gestão de Negócios

**Área Profissional:** Gestão

**Relação de Docentes**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Luiz Manoel silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Econômicas</li><li>• Especialização em Gerência Financeira, Econômica e Contábeis</li><li>• Doctor en Ciencias Empresariales</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador do Curso</li></ul>
Tompson Hugo Schneider	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências contábeis</li><li>• Mestre em Administração: Gestão Moderna de Negócios</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Básica</li><li>• Contabilidade de Custos</li><li>• Análise de Balanços</li></ul>
Paulo de Tarso Manzalotti Berhost	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Especialização em: Marketing e Desenvolvimento Gerencial</li><li>• Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração em Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática Financeira</li></ul>
Basílio Pachesen	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Econômicas</li><li>• Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração em Economia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento e Engenharia Econômica</li><li>• Empreendedorismo</li></ul>
Gelso Argenta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Administração Estratégica e de Recursos Humanos</li><li>• Especialização em Economia de Empresas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Mercadológica</li><li>• Rede de Marketing e Vendas</li><li>• Gestão de Compras</li><li>• Gestão de Suprimentos</li></ul>
Solímar Zorzan	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Especialização em Gerência Contábil</li><li>• Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração em Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criatividade de Comunicação, Motivação, Liderança e Melhoria Contínua</li><li>• Relações Humanas</li><li>• Almojarifado</li></ul>
Luiz Paulo Langaro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rotinas Trabalhistas</li></ul>



PROCESSO N° 799/05

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Mauro Ottone Pedrollo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Econômicas</li><li>• Especialização em: Economia de Empresas</li><li>• Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração em Economia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Economia Empresarial</li></ul>
Adalgisa Loureiro de Mello	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Matemática (Histórico Escolar sem data de colação de grau)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática Básica</li></ul>
Juscilei Terezinha Luza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Habilitação Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português Instrumental</li></ul>
Orlando André Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Habilitação Português/Espanhol</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Espanhol Instrumental</li></ul>
Luciana Maria Vieira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciência da Computação</li><li>• Mestre em Informática Aplicada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática Instrumental</li></ul>
Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Legislação Social</li></ul>